

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 031/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 74, incisos I e VI da Lei Municipal nº 805/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor, Jorge de Freitas, portador do CPF nº 615.655.984-15, matrícula funcional nº1010625-1, investido no cargo de Gari, Classe I, Nível D, lotada na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01/07/2022.

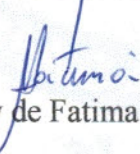
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº009/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 26 de setembro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 030/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 74, incisos I e VI da Lei Municipal nº 805/2004;

RESOLVE:

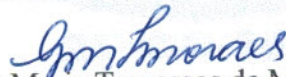
Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte ao **Sr. Manoel Alves de Araújo**, portador do CPF nº 684.851.904-91 e **Lucas Natan de Araújo** portador do CPF nº 173.076.684-67 viúvo e filho da ex - servidora inativa a **Sra. Josefa Joaquina da Silva Araújo**, falecida em 25/07/2022, matrícula funcional nº1011522-1, investida no cargo Zelador de Unidade de Saúde, Classe I, Nível A, com esteio no **art. 40 §7º da EC/88 c/c art. 8º, Inc. I, art. 9º, Inc. I, “a” e “b”, III da Lei Municipal nº805/2004 c/c art. 26, inc. I da Lei Municipal nº848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº 1.235/2021).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº016/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 26 de setembro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 029/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 74, incisos I e VI da Lei Municipal nº 805/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora ADMANSI MARIA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº135.756.274-87, matrícula funcional nº2030051-1, investida no cargo de Recepcionista, Classe I, Nível E, Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no art. 3º da CF nº47/2005 c/c art. 15 da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/08/2021.

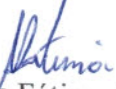
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº019/2021 e nº014/2022..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 26 de setembro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 028/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas no artigo 74, incisos I e VI da Lei Municipal nº 805/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais a servidora, **Josefa da Silva**, portadora do CPF nº 808.873.924-15, matrícula funcional nº2030093-1, investida no cargo de Zelador de Unidade de Saúde, Classe I, Nível E, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no art. 6º da EC nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/07/2022.

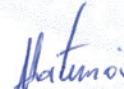
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº010/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 25 de setembro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 027/2027

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas no artigo 74, incisos I e VI da Lei Municipal nº 805/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Josefa Miguel do Nascimento Silva, portadora do CPF nº 527.652.534-04, matrícula funcional nº2030098-1, investida no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe I, Nível E, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº011/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 21 de setembro de 2023.



Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência



Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 026/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art. 52, In.V;

RESOLVE:

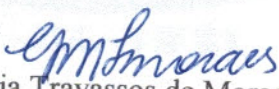
Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais ao servidor, Manoel Antonio da Silva, portador do CPF nº 273.911.164-91, matrícula funcional nº1010621-1, investido no cargo de Gari, Classe I, Nível D, Lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 1º da Emenda Constitucional nº20/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de setembro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 025/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, VICÊNCIA GALDINO DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 909.827.894-91, matrícula funcional nº2030142-1, investida no cargo de Zelador de Unidade de Saúde, Classe I, Nível F, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de setembro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima Da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 024/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, MARINALVA BERTA GOMES DE LIRA, portadora do CPF nº 190.340.404-53, matrícula funcional nº00036-1, investida no cargo de Merendeira, Classe I, Nível A, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 03/06/2013.

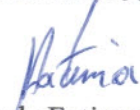
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 22 de agosto de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima Da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 023/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte ao **Sr. José Mauricio de Oliveira**, portador do CPF nº 171.500.944-49, viúvo da ex - servidora inativa a **Sra. Ivanise Trajano de Oliveira**, falecida em 08/07/2023, matrícula funcional nº1011539-1, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível A, com esteio no art. 8º, inc. I, art.9º, inc. I, “a” e “b”, III da Lei Municipal nº 805/2004 e c/c art. 26º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/07/2023.

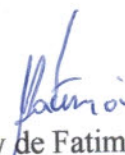
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº021/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 10 de agosto de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 022/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, JOSEFA CRISTIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 295.898.004-91, matrícula funcional nº710026-1, investida no cargo de Professora Especialização 200hs, Classe III, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de agosto de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 021/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte ao **Sr. José Mauricio de Oliveira**, portador do CPF nº 171.500.944-49, viúvo da ex - servidora inativa a **Sra. Ivanise Trajano de Lima**, falecida em 08/07/2023, matrícula funcional nº1011539-1, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível A, com esteio no **art. 8º, inc. I, art.9º, inc. I, “a” e “b”, III da Lei Municipal nº 805/2004 e c/c art. 26º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 20 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 020/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria especial com proventos integrais a servidora, **MARIA AUXILIADORA COUTINHO**, portadora do CPF nº 755.586.104-68, matrícula funcional nº710323-1, investida no cargo de Assessor Técnico Contábil, Classe IV, Nível G, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, **com esteio no art. 3º da Lei Complementar nº142/2013 e art. 11º da Lei Complementar nº1.235/2021, cumulado com o §4º-A do art. 40 da Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

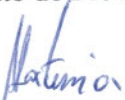
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 019/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 710/2000 Art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a **Sra. Severina Eulina Gonçalves da Silva**, portadora do CPF nº 171.447.604-91 viúva do ex - servidor inativo o **Sr. Vicente Gonçalves da Silva**, falecido em 27/12/2021, matrícula funcional nº1010049-1, investido no cargo Pedreiro, Classe I, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Obras com esteio no Art. 40, § 7º da CF/88 (incluído pela Emenda Constitucional nº103/2019) e art. 8º, I, § 1º e Art. 40 da Lei Municipal nº805/2004 c/c Inc. I do Art. 25 da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº015/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 10 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 018/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, de **Tânia Regina de Farias Mendonça**, portadora do CPF nº 473.439.154-87, matrícula funcional nº710164-1, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível G, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no art. 3º da EC nº47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

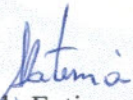
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macaparana, 03 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 017/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora, **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora do CPF nº 865.813.844-53, matrícula funcional nº710395-1, investida no cargo de Merendeira, Classe I, Nível F, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no Art. 40, §1º, Inc. III, alínea b, da CF(com redação dada pela EC 41/2003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

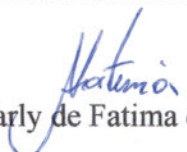
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 016/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **RISOLENE ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº685.161.934-20, matrícula funcional nº2030025-1, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 3º da CF nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativo Financeiro

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 015/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 710/2000 Art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a **Sra. Severina Eulina Gonçalves**, portadora do CPF nº 171.447.604-91 viúva do ex - servidor inativo o **Sr. Vicente Gonçalves da Silva**, falecido em 27/12/2021, matrícula funcional nº1010049-1, investido no cargo Pedreiro, Classe I, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Obras com esteio no Art. 40, § 7º da CF/88 (incluído pela Emenda Constitucional nº103/2019) e art. 8º, I, § 1º e Art. 40 da Lei Municipal nº805/2004 c/c Inc. I do Art. 25 da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27/12/2021.

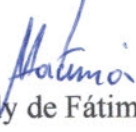
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de julho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 014/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 805/2004 e nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Maria Gonçalves da Silva portadora do CPF nº 048.186.564-02, viúva e Mikael Jose da Silva portador do CPF:180.114.164-99 filho do ex-servidor ativo o Sr. Jose Severino da Silva, falecido em 23/05/2023, matrícula funcional nº1010216-1, investido no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível F, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 8º, Inc. I, art. 9º, Inc. I, "a" e "b" e Inc. III da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 26º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006(com alterações da Lei Municipal nº.1.235/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/05/2023.

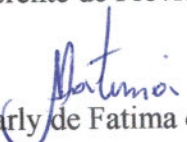
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 20 de junho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 013/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria de Fatima Soares da Silveira**, portadora do CPF nº434.390.714-72, matrícula funcional nº2030015-1, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 3º da CF nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de junho de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativo Financeiro

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 012/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor, ROMILDO FRANCISCO DA CRUZ, portador do CPF nº 085.074.144-00, matrícula funcional nº1010113-1, investido no cargo de Coordenador de Tributos, Classe I, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Finanças, com esteio no **art. 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 02 de maio de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima Da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 011/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Lei Municipal nº 710/2000, art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Elaine Silva Sousa Barreto de Andrade, portadora do CPF nº 090.788.474-17, viúva do ex - servidor ativo o Sr. Israel Barreto de Andrade, falecido em 18/05/2021, matrícula funcional nº1010910-1, investido no cargo Merendeiro, Classe I, Nível A, Lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, § 7º, da CF/88 (incluído pela Emenda Constitucional nº41/2003) e art. 8º, I, § 1º e art. 40 da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 25º, inc. II da Lei Municipal nº 848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 25 de abril de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 010/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Lei Municipal nº 710/2000, art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Elaine Silva Sousa Barreto de Andrade, portadora do CPF nº 090.788.474-17, viúva do ex - servidor ativo o Sr. Israel Barreto de Andrade, falecido em 18/05/2021, matrícula funcional nº1010910-1, investido no cargo Merendeiro, Classe I, Nível A, Lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no **art. 40, § 7º, da CF/88 (incluído pela Emenda Constitucional nº41/2003)** e **art. 8º, I, § 1º e art. 40 da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 25º, inc. II da Lei Municipal nº 848/2006.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/05/2021.

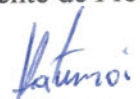
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 013/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 10 de abril de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 009/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 805/2004 e nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Arlinda Avelina de Oliveira, portadora do CPF nº 055.820.494-52, viúva do ex-servidor inativo o Sr. José João de Oliveira, falecido em 05/02/2023, matrícula funcional nº1011325-1, investido no cargo de Ajudante de Serviço de Estrada, Classe I, Nível A, Lotado na Secretaria de Municipal de Obras, com esteio no art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 8º, inc. I, art. 9º, inc. I, "a" e "b" da Lei Municipal nº 805/2004 e c/c art. 26, inc. I da Lei Municipal nº848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/02/2023.

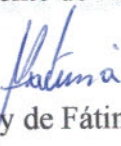
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 05 de abril de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 008/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, MARIA SOLANGE GONÇALVES MELO DE ARAUJO, portadora do CPF nº765.860.064-49, matrícula funcional nº710340-1, investida no cargo de Professora 150hs, Classe I, Nível F, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

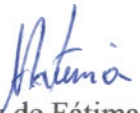
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de abril de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 007/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Rozangela Maria dos Santos Maciel, portadora do CPF nº 590.921.564-68, matrícula funcional nº710075-1, investida no cargo de Supervisora de Ensino, Classe III, Nível G, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de março de 2023.



Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência



Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 006/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art. 52, Inc., V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, ELZENIR RAMOS DA SILVA, portadora do CPF nº 684.894.804-78, matrícula funcional nº710089-1, investida no cargo de Professora 150h/a graduação, Classe II, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

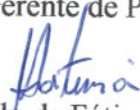
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de fevereiro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes
Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva
Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 005/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria especial do magistério a servidora, IVANIA BARBOSA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 650.360.694-04, matrícula funcional nº710030-1, investida no cargo de Professora 200hs, Classe III, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº014/2021, e nº 003/2022.

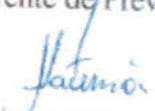
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 25 de Janeiro de 2023.

GERUZA MARIA TRAVASSOS DE MORAES
MORAES:89049756468
MACAPARANA-PE
2023.01.25 09:57:31-0300

Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 004/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art. 52, Inc., V;

RESOLVE:

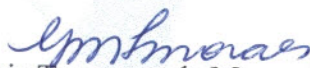
Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor, Luiz Francisco da Silva, portador do CPF nº 037.578.444-67, matrícula funcional nº1010512-1, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível E, Lotada na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 16 da Lei Municipal nº848/2006 c/c **art. 40, § 1º, Inc. III, "b" da CF/88.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

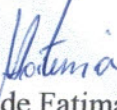
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 02 de janeiro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 003/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art,52, Inc V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, ROSIMERE FERREIRA portadora do CPF nº 685.028.854-72, matrícula funcional nº710310-1, Professora 150h/a, Graduação Classe II, Nível F Lotado na Secretaria de Educação, com esteio no **art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

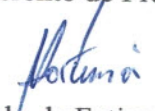
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 02 de janeiro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva
Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 002/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art. 52, Inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor VICENTE FELIX DE SANTANA, portador do CPF nº495.835.224-49, matrícula funcional nº1010126-1, investido no cargo de Gari, Classe I, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no **art. 3º da CF nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 02 de janeiro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 001/2023

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art.52, Inc V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Antonia Barbosa Muniz, portadora do CPF nº 685.055.824-20, matrícula funcional nº2030005-1, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 3º da CF nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 02 de janeiro de 2023.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira